



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.133, DE 02 DE JULHO DE 2004.

CONCEDE LICENÇA AO
SERVIDOR PARA CONCORRER
A CARGO ELETIVO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe, a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 109, Concede LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo ao servidor OLDEMAR JANKE, Instalador Hidráulico, lotado na secretaria municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 283/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dois de julho de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Biana Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças